



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 180/2015

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada, com Delegação de Responsabilidades Administrativas, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos nº 441, 442 e 443/2015, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido aos seguintes servidores:

- Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B, no valor de R\$ 1.589,67 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

- Silvia Salete Bandeira Möbs – Servente, Padrão 01, Classe C, no valor de R\$ 971,24 (novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

- Valdemar Severo de Moura – Operário, Padrão 01, Classe C, no valor de R\$ 971,24 (novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Julho de 2010 à Julho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Julho de 2015.

Nelson Dallabrida

Vice-Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria Nº 176/2015

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br